

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E  
NUTRICIONAL DE CHAPECÓ DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
-- COMSEA --**

---

*Instituído pela Lei Municipal nº 5643 de 07 de outubro de 2009 e regulamentado pelo decreto municipal nº 34.859, de 16 de novembro de 2017, o **COMSEA**, é um órgão de assessoramento mediato ao Prefeito de Chapecó, componente municipal do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.*

**MESA DIRETORA**

---

<b>Presidente</b>	Marcos Antônio Schweitzer Cordeiro
<b>Vice-Presidente</b>	Ana Paula Benck Pasa
<b>Primeiro Secretário</b>	Samuel T. Vasque
<b>Segunda Secretária</b>	Paula Schlegel Reisdorfer

**REUNIÕES ORDINÁRIAS**

---

Poderão participar das reuniões do COMSEA Municipal, a plenária do conselho, constituída de 30 membros, sendo 15 titulares e 15 suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, bem como, a convite de seu presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

<b>Data</b>	3ª segunda-feira de cada mês *
<b>Horário</b>	14 horas
<b>Local</b>	Edifício CPC – sala 707B, centro Chapecó/SC

\* As datas das reuniões podem ser consultadas no link calendário nesta mesma página

**ENDEREÇO**

---

Secretaria Executiva dos Conselhos

Avenida Nereu Ramos, nº 75D, Edifício CPC, Salas 705 e 707B - Centro

CEP: 89.801-023 – Chapecó/SC - Fone: (49) 2049- 9264

E-mail: [conselhos@chapeco.sc.gov.br](mailto:conselhos@chapeco.sc.gov.br)